



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 571 de 04 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 02 de agosto do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 6583/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.019	SIMONE JUREMA ARTEIRO	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de agosto de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito